

18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**LEI N.º 882/2009**

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 210.094,02 (duzentos e dez mil, noventa e quatro reais e dois centavos) no Orçamento Municipal/2009 - Lei Municipal n.º 850/2008 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2009 (Lei n.º 850/2008), Crédito Especial no valor total de R\$ 210.094,02 (duzentos e dez mil, noventa e quatro reais e dois centavos) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei são provenientes do Convênio SEAG n.º 0015/2009 - Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca destinado à construção de 06 pontes de concreto armado nas localidades do Meneghel (Maia), Sossego (Aniceto Fiorotti), Márquez (Pedro Alberti), Bom Destino (Santa Rosa), Santa Joana (Martin Sthur) e Berger (Uberaba).

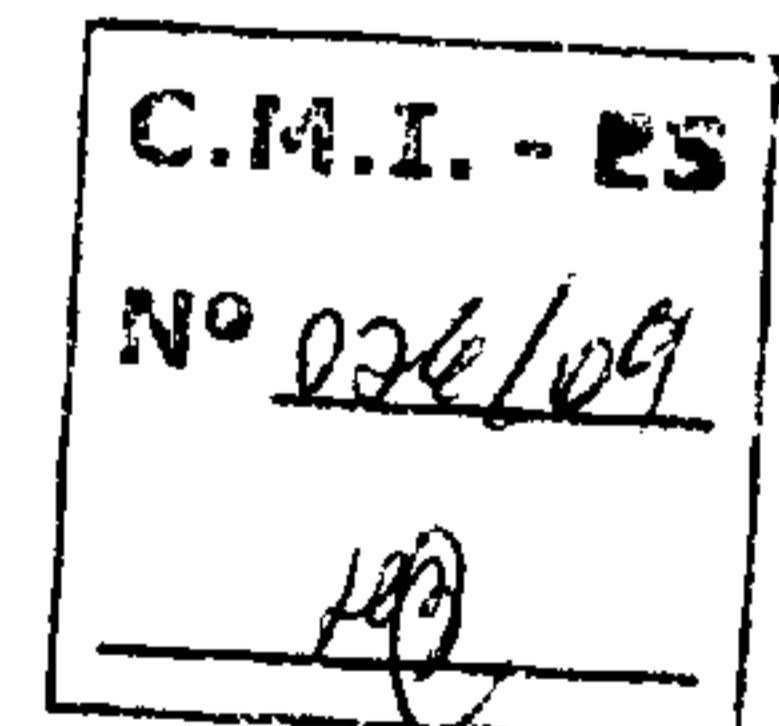
**Art. 3º.** A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2009.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de junho de 2009.

  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal



18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 027/64

## CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

R\$1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
001.060.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0006.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	210.094,02
TOTAL				210.094,02

Edivan MENEQUEL  
 Prefeito Municipal  
 ITARANA - ES